



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024

PROCESSO Nº 169/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2024

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001-41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participantes as **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela **Sr.^a Jaqueline Fachiano Lacerda**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, residente e domiciliado na Rua Aparecida da Silva Oliveira, nº 180, centro nesta cidade de Deodápolis/MS, portadora do RG nº 1731456 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 013.464.291-03, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo **Sr. Paulo Eduardo Firmino Siqueira**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua Fanoel do Ouro nº 250 Bairro centro, na cidade de Deodápolis/MS, portador do RG nº 001363088 SSP/MS, CPF nº 006.966.751-96, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representada pela **Sr.^a Márcia Cristina da Silva**, brasileira, Secretária Municipal de Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva nº 446, Centro, na cidade de Deodápolis/MS, portadora do RG nº 763.978 SEJUSP/MS, CPF nº 639.760.991-04, **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, representada pelo **Sr. Pedro Antonio Soares Junior**, brasileiro, Diretor Presidente da Agência AMHA, residente e domiciliado a Rua Belo Horizonte nº 1005, Bairro Jardim Independência, CEP 79814-420, na cidade de Dourados/MS, portador do RG nº 290980562 SSP/MS, CPF nº 636.632.281-34, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** representada pela **Sr.^a Maria Rosario Pereira Calado**, Secretária Municipal de Educação, , brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Joao Bezerra Sobrinho, nº 506 - centro, CEP 79790-000 Deodápolis/MS, portadora do RG nº 011.22.227 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 903.420.381-68, **AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, representada pela **Sr.^a Marlei Mendes Aparício Moreira dos Santos**, brasileira, Diretora da Agência Municipal de Trânsito, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 611, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG n 364.333.327 SSP/SP e do CPF nº 481.606.281-53, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, representada pelo **Sr. Célio Roberto Campos**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori, nº 112 - Fundos, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 554.655 SSP/MS, CPF nº 500.858.161-91; **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** representado **Sr. Valdir Luiz Sartor**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a AV. Osmir de Andrade nº 80, Bairro Centro, nesta cidade, portadora do RG nº. 1318154 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 312.958.780-20doravante denominadas **PARTICIPANTES**; e as empresas: **L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.413/0001-71 com sede Rua Joinville, 900, Vival dos Ipês, CEP 79.837-200 – Dourados/MS, neste ato representada pela **Sr.^a Larissa Capoana Pagnoncelli**, profissão empresária brasileiro, portador do RG nº 1723694 SSP/MS e do CPF/MF nº 053.827.941-97, residente e domiciliado na Rua Joinville nº 900, Bairro Vival dos Ipês, CEP 79.837-200, na cidade de Dourados/MS; **MARCIANO & FERNANDES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 13.704.097/0002-46 com sede Av. Esmenia da Silva Martins, 577, Centro Cívico, CEP 79.785-000, Angélica/MS, neste ato representada pela **Sr.^a Maria Lucia Teixeira Fernandes**, brasileira, casada, comerciante, portador(a) do RG nº 001029765 SSP/MS e do CPF nº 821.390751-53, residente e domiciliada, na Rodovia MS 141, s/n,KM

04 Chácara Primavera, Zona Rural Gleba Piraveve, CEP 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS; **BOMANI COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 44.208.409/0001-73 com sede Rua dos Democráticos, 135, Jd. Tropical, CEP 79.060-590 – Campo Grande/MS, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Antonio Siqueira Machado**, empresário brasileiro, portador do RG nº 1794976 SEJUSP/MS e do CPF/MF nº 055.440.491-57, residente e domiciliado na Rua Macuinama nº 920, Bloco 8 apto 102, Vila Ravena, CEP 79.013-821, na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR(RES)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é **Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Construção para atender as demandas das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Educação, Saúde, Esporte, A. Social, Amhad e Agemtra, do município.**

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL 83/2024 e seus anexos.

§3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO PRESENCIAL 83/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos orçamentários constante no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 83/2024, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os materiais, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelos Fornecedores são os seguintes:

Empresa: L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA - ME						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
1	60	UN	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 14 MM 1/2 X 3/4.	ATOPY	2,50	150,00
2	60	UN	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 14 MM 1 X 1.1/2.	ATOPY	3,72	223,20
3	90	UN	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 14 MM 3/4 X 1 – (19 A 25 MM).	ATOPY	1,29	116,10
4	60	UN	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 2- X 21/2 (50MM Á 64MM).	ATOPY	5,69	341,40
8	16	UN	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE P/ CONCRETOS E ARGAMASSAS, QUE AGE POR HIDROFUGAÇÃO DO SISTEMA CAPILAR E PERMITE A RESPIRAÇÃO DOS MATERIAIS, MANTENDO OS AMBIENTES	VEDACIT	90,56	1.448,96

			SALUBRES. DE 18 LITROS.			
9	7	UN	ALICATE UNIVERSAL 8 CABO EMBORRACHADO.	ATOPY	51,79	362,53
12	20	UN	ANCINHO METÁLICO CURVO 16 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120CM FABRICADO EM AÇO CARBONO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	TRAMONTINA	36,14	722,80
16	5	UN	ARCO SERRA LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS MATERIAL CABO: POLIPROPILENO TIPO: MINI ARCO	ATOPY	34,07	170,35
21	1.000	UN	ARRUELA LISA GALVANIZADA P/ PARAFUSO 1/2.	JOMARCA	0,64	640,00
22	1.000	UN	ARRUELA LISA GALVANIZADA P/ PARAFUSO 3/8.	JOMARCA	0,29	290,00
23	1.300	UN	ARRUELA LISA GALVANIZADA P/ PARAFUSO 5/16.	JOMARCA	0,19	247,00
25	5	UN	BALAIÓ DE BAMBÚ 50 LITROS.	NATUREZA	71,07	355,35
26	80	UN	BARRA DE APOIO, MATERIAL EM ALUMÍNIO, MEDIDA DE 60CM, RESISTÊNCIA ATE 200KG, BARRA DE SEGURANÇA, IDEAL PARA DAR ASSISTÊNCIA, APOIO E MOBILIDADE.	ATOPY	76,07	6.085,60
27	65	UN	BARRA ROSQUEADA POLIDA 1/2.	ATOPY	13,42	872,30
28	65	UN	BARRA ROSQUEADA POLIDA 3/8.	ATOPY	9,54	620,10
29	65	UN	BARRA ROSQUEADA POLIDA 5/16.	ATOPY	7,29	473,85
34	25	UN	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL, 10MM.	ATOPY	12,42	310,50
35	25	UN	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL, 12,0 MM.	ATOPY	13,24	331,00
36	30	UN	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL, 6,0 MM.	ATOPY	5,37	161,10

37	35	UN	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL, 8MM.	ATOPY	8,57	299,95
38	30	UN	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO PROFISSIONA 10,0MM.	ATOPY	8,42	252,60
39	30	UN	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO PROFISSIONA 12,0MM.	ATOPY	12,57	377,10
40	30	UN	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO PROFISSIONA 6,0MM.	ATOPY	4,92	147,60
41	30	UN	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO PROFISSIONA 8,0MM.	ATOPY	6,19	185,70
42	700	UN	BUCHA PARA FIXAR PARAFUSOS N 10.	ATOPY	0,29	203,00
43	870	UN	BUCHA PLÁSTICA PARA PAREDE ALVENARIA, TIPO 12 MM.	ATOPY	0,39	339,30
44	800	UN	BUCHA PLASTICA PARA PAREDE PISO FIXAÇÃO EM GERAL TAM 6 MM.	ATOPY	0,12	96,00
45	500	UN	BUCHA PLASTICA PARA PAREDE PISO FIXAÇÃO EM GERAL TAM 8 MM.	ATOPY	0,25	125,00
47	10	UN	CADEADO 50 MM.	PADO	45,62	456,20
55	24	UN	CAPA CHUVA - CONJUNTO PROTETOR DE CHUVA (CAPA E CALÇA) AMARELA, TAMANHO ÚNICO.	PLASTCOR	58,49	1.403,76
58	20	UN	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE DE NO MÍNIMO 60LITROS COM CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA, COM PNEU COM CAMARA.	FISCHER	313,60	6.272,00
60	20	UN	CAVADEIRA COMUM ARTICULADA COM CABO 180 CM.	TRAMONTINA	142,88	2.857,60
61	10	UN	CHIBANCA/PICARETA MATERIAL: AÇO CARBONO MATERIAL ENCAIXE CABO: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, LARGURA: 20 CM, ALTURA: 100 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	TRAMONTINA	89,89	898,90
62	20	UN	CHUVEIRO ELÉTRICO, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, VARIAÇÕES TEMPERATURA ÁGUA: 3, ACABAMENTO:	ZAGONEL	74,95	1.499,00

			PLÁSTICO, COR: BRANCA, POTÊNCIA: 5.500 W, TENSÃO OPERAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGUEIRA E DUCHA MANUAL			
63	10	UN	CHUVEIRO ELÉTRICO, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, VARIAÇÕES TEMPERATURA ÁGUA: 3, COR: BRANCA, POTÊNCIA: 5.500 W, TENSÃO OPERAÇÃO: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGUEIRA E DUCHA MANUAL E SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	ZAGONEL	66,99	669,90
65	32	UN	COLA, COMPOSIÇÃO: METACRILATO DE METILA, APLICAÇÃO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACRÍLICA, COMPONENTES COLA E CATALISADOR, TIPO: BI-COMPONENTE, FRASCO DE NO MÍNIMO 175G, IGUAIS OU SIMILARES A TIGRE, AMANCO E KRONA.	TIGRE	18,57	594,24
66	25	UN	COLA, COMPOSIÇÃO: METACRILATO DE METILA, APLICAÇÃO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACRÍLICA, COMPONENTES COLA E CATALISADOR, TIPO: BI-COMPONENTE FRASCO DE NO MÍNIMO 850G, IGUAIS OU SIMILARES A TIGRE, AMANCO E KRONA.	TIGRE	33,79	844,75
67	10	UN	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO 8 POLEGADAS, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA-CABO SOLDADO.	ATOPY	27,07	270,70
80	5	UN	DISCO CORTE MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 250 MM, DIÂMETRO FURO: 30 MM, APLICAÇÃO: CORTE DE MDF, QUANTIDADE DENTES:	ATOPY	58,89	294,45

			80, ESPESSURA: 3,2 MM.			
81	5	UN	DISCO CORTE, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 350 MM, DIÂMETRO FURO: 30 MM, APLICAÇÃO: CORTE DE MADEIRA, QUANTIDADE DENTES: 60, ESPESSURA: 2,5 MM.	ATOPY	96,89	484,45
82	10	UN	DISCO CORTE, MATERIAL: DIAMANTADO, DIÂMETRO: 450 MM, DIÂMETRO FURO: 25,40 MM, VELOCIDADE MÁXIMA: 4250 RPM, APLICAÇÃO: CONCRETOS E ASFALTO.	ATOPY	316,79	3.167,90
83	20	UN	DISCO CORTE, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 12 POL, DIÂMETRO FURO: 7/8 POL, APLICAÇÃO: CORTE FERRO FUNDIDO, MATERIAIS FERROS EM GERAL.	ATOPY	14,79	295,80
85	125	UN	DISCO DE CORTE DE METAIS PARA POLICORTE NAS MEDIDAS 14 FURO DE 1 E ESPESSURA DE 3,2MM.	ATOPY	25,74	3.217,50
86	125	UN	DISCO DE CORTE SEGMENTADO DIAMANTADO PARA CORTE DE CONCRETO SENDO 350MM X 25,4 MM, CORTE A SECO.	ATOPY	124,45	15.556,25
88	80	UN	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, APLICAÇÃO: PORTA DE MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINO SOLTO.	ATOPY	8,69	695,20
90	30	UN	ENXADA LARGURA MÍNIMA DE 0,25 CM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 145 CM, LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, PESO APROX. 1.83 KG.	TRAMONTINA	76,69	2.390,70
91	15	UN	ENXADÃO LARGO, LÂMINA TAMANHO 2,5, FABRICADA EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO COM NO MÍNIMO 130CM.	TRAMONTINA	76,59	1.148,85

96	40	UN	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO - CINZA, TIPO: TUBULAR, APLICAÇÃO: PORTA DE DIVISÓRIA.	ATOPY	74,19	2.967,60
97	59	UN	FECHADURA MATERIAL CAIXA AÇO, MATERIAL TRINCO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MATERIAL FALSA TESTA LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 CHAVES E COM TRINCO REVERSÍVEL SEM DESMONTA, MATERIAL MAÇANETA ALAVANCA LATÃO, TIPO CILINDRO MONOBLOCO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO LATÃO, TIPO EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	ATOPY	71,69	4.229,71
98	15	UN	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: METAL, COMPONENTES: DUAS CHAVES, TIPO: TETRA, APLICAÇÃO: PORTA.	ATOPY	66,89	1.003,35
101	168	UN	FITA CREPE - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M.	ADERE	13,79	2.316,72
102	300	UN	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: FILME DE PVC ANTICHAMA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 19 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.	3M	15,77	4.731,00
103	530	UN	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70 MM X 100 METROS.	PLASTICOR	15,10	8.003,00
104	60	UN	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: PTFE, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 18 MM.	ATLAS	8,69	521,40
108	10	UN	JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PHILIPS / FENDA, QUANTIDADE PEÇAS: 20, APLICAÇÃO: CONSERTOS EM GERAL, COMPONENTES: HEX:	ATOPY	135,09	1.350,90

			H3-H4-H5-H6, QUADRADO: S1-S2, ADAPTADOR, TORX MATERIAL CABO: EMBORRACHADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PONTA: MAGNETIZADA, COM ESTOJO.			
109	50	UN	LÂMINA SERRA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO BI-METAL, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA: 1/2 POL, QUANTIDADE DENTES: 18 DENTES POR POLEGADA.	ATOPY	14,69	734,50
111	50	UN	LIMA MANUAL, TIPO: MURÇA, FORMATO: CHATA, COMPRIMENTO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIAMANTADA.	KF	25,29	1.264,50
113	30	UN	LINHA NÁILON 100 M, MATERIAL: NÁILON, ESPESSURA: 5 MM, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO NÁUTICO, 100% POLIÉSTER.	MAZZAFERRO	14,69	440,70
114	50	UN	LINHA PEDREIRO 100M - LISA LARANJA 80 X 100.	MAZZAFERRO	11,39	569,50
116	50	UN	LUVA DE CORREM SOLDAVEL 25MM.	ATLAS	10,69	534,50
122	30	UN	MANTA ADESIVA ALUMINIZADA PARA TELHADO AUTO ADESIVA 30CM DE LARGURA X 10MTS DE COMPRIMENTO.	ATOPY	68,29	2.048,70
123	3	UN	MARRETA MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 5.000 G, TIPO: OITAVADO.	ATOPY	111,99	335,97
124	4	UN	MARRETA MATERIAL: AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 2 KG, TIPO: OITAVADO.	ATOPY	68,99	275,96
126	6	UN	MARTELO, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: UNHA, TAMANHO: 34 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO MADEIRA, INVERNIZADO FIXAÇÃO RESINA EPÓXI.	ATOPY	49,59	297,54

127	6	UN	MARTELO UNHA - CABEÇA 29MM - CABO DE MADEIRA.	ATOPY	43,89	263,34
146	1.500	UN	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO 5/16 X 110MM.	ATOPY	0,88	1.320,00
149	20	UN	PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 3,25 X 8.	ATOPY	41,74	834,80
153	30	UN	PORTA DE MADEIRA LIZA ENCABEÇADA 2,10 X 90 CM.	MADEIRAO	447,00	13.410,00
169	2	UN	SERROTE CARPINTEIRO MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: TRAVADO, COMPRIMENTO: 20 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 7 DENTES POR POLEGADA, LARGURA: 150 MM.	ATOPY	54,05	108,10
173	15	UN	TALHADEIRA, MATERIAL: AÇO, TIPO: CHATO, COMPRIMENTO TOTAL: 14° POL, PESO: 0,90 KG, APLICAÇÃO: PEDREIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APUNHADURA.	ATOPY	32,75	491,25
174	8	UN	TALHADEIRA PÁ ENCAIXE SDS-PLUS 40 X 250 MM (25 CM) PARA MARTELETE PLUS.	ATOPY	32,79	262,32
175	70	ROLO	TELA TAPUME PARA PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DE CONSTRUÇÃO ROLO COM 1,20 METROS DE ALTURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO.	ATOPY	83,85	5.869,50
183	3	UN	TORQUÊS, TIPO ARMADOR, TIPO ACABAMENTO FOSFATIZADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHO 10 POL, PESO 410 G, COMPRIMENTO 250 MM.	SÃO RAMAO	35,70	107,10
186	12	UN	TRENA PROFISSIONAL 5M X 19MM COM GANCHO MAGNÉTICO, CORPO EM PLÁSTICO COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA RESISTENTE A QUEDAS, NÃO ENFERRUJA E DESIGN ANATÔMICO.	ATOPY	14,69	176,28

199	200	UN	CONECTOR, TIPO: MACHO/FÊMEA, MODELO: RJ-45.	ATOPY	0,87	174,00
Total R\$						113.608,78
Empresa: MARCIANO & FERNANDES LTDA – EPP						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
5	10	UN	ADESIVO A BASE DE RESINA SINTÉTICA, PARA CHAPISCO E ARGAMASSA BALDE C/ 18 LITROS	BRASILUX	229,65	2.296,40
6	10	KG.	ADESIVO ESTRUTURAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: RESINA EPÓXI E POLIAMIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BI-COMPONENTES.	TALUAL	53,78	537,80
7	50	UN	ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS QUE, ADICIONADO ÀS ARGAMASSAS DE CIMENTO E AREIA, CONFEREM EXCELENTE CARACTERÍSTICAS DE PLASTICIDADE E TRABALHABILIDADE, REDUZINDO A FORMAÇÃO DE TRINCAS POR RETRAÇÃO, UMA VEZ QUE REDUZ A QUANTIDADE DE ÁGUA A SER UTILIZADA. SUBSTITUI TOTAL OU PARCIALMENTE O USO DE CAL NAS ARGAMASSAS. UNIDADE 3.6KG.	QUARTIZOL	39,75	1.987,50
10	30	JOGO	ALIZAR DE MADEIRA. MATERIAL: MADEIRA. FORMATO LISO. LARGURA: 5CM. 110X220 CM.	TRAMONTINA	61,71	1.851,30
11	10	JOGO	ALIZAR DE MADEIRA. MATERIAL: MADEIRA. FORMATO: LISO. LARGURA: 5 CM. 90 X 210 CM.	TRAMONTINA	59,41	594,10
13	20	UN	ARAME LISO GALVANIZADO OVALADO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 700 KGF, BITOLA APROXIMADAMENTE DE 17 X 15 2,4 X 3,0 MM, COMPRIMENTO POR ROLO DE 1000 METROS.	GERDAU	666,90	13.338,00

14	30	KG.	ARAME, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, BITOLA 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BWG, TIPO LISO.	MULTILIT	22,78	683,40
15	50	UN	ARAME RECOZIDO N 16 COM DIÂMETRO DE 1,65 MM - ROLO DE 1KG.	MULTILIT	21,44	1.072,00
17	200	M³	AREIA GROSSA	RIO PARANA	198,28	39.656,00
18	140	M³	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA. CARACTERÍSTICAS: É MAIS LIMPA E LIVRE DE IMPUREZAS EM COMPARAÇÃO COM A AREIA COMUM. USOS: PODE SER UTILIZADA EM DIVERSOS TRABALHOS, DESDE A PREPARAÇÃO DE CONCRETO ATÉ A CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES E ALVENARIAS.	RIO PARANA	179,96	25.194,40
19	200	SACO	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALAGEM DE 20 (VINTE) QUILOGRAMAS, TIPO AC II, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081.	ILHA BELA	22,94	4.588,00
20	300	UN	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO APRESENTAÇÃO: PÓ TIPO: AC III SACO DE 20KG NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081.	ILHA BELA	42,96	12.888,00
24	40	UN	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA,	ASTRTA	52,90	2.116,00

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.			
30	20	UN	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA 3/4 POL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO.	ASTRA	16,13	322,60
31	6	UN	BOIA DE NÍVEL ELÉTRICA BIVOLT - EQUIPAMENTO QUE CONTROLA E FAZ A INDICAÇÃO DE NÍVEL EM LÍQUIDOS, PODENDO SER UTILIZADA EM CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS DE GRANDE CAPACIDADE. É ATÓXICA E NÃO CONTÉM MERCÚRIO. SUA CORRENTE MÁXIMA É DE 15A.	FAME	35,96	215,76
33	11	UN	BRAÇO CHUVEIRO, MATERIAL: ALUMÍNIO ACABAMENTO: CROMADO COMPRIMENTO: 23 CM, BITOLA: 1/2 POL.	ASTRA	6,98	76,78
46	13	UN	CADEADO 25 MM.	STAM	21,37	277,81
48	20	UN	CADEADO, Nº 40, COM CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO CEMENTADO. ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO.	STAM	33,59	671,80
49	4	UN	CAIXA D'ÁGUA/TANQUE DE POLIETILENO DE 5000 LITROS ESSE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POSSUI TAMPA DE VOLTA E VEDAÇÃO TOTAL, IMPEDINDO A ENTRADA DE SUJEIRA, ASSIM, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA, FABRICADO EM POLIETILENO COM SUPERFÍCIE LISA, ARMAZENA 5000 LITROS DE ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE. A APLICAÇÃO DO TANQUE DE POLIETILENO, PODE SER FEITA EM DIVERSOS LOCAIS COMO RESIDÊNCIAS, AMBIENTES COMERCIAIS, ESCOLAS OU QUALQUER OUTRO LUGAR QUE NECESSITE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA.	FORT LEVI	2.979,00	11.916,00
50	4	UN	CAIXA D'ÁGUA TIPO TANQUE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.500L E MÁXIMA DE 3.000L, FABRICADA	FORT LEVI	1.873,80	7.495,20

			EM POLIETILENO. COM TAMPA DE ¼ DE VEDAÇÃO TOTAL, COM DOIS ADAPTADORES DE FLANGE S INSTALADOS (SAÍDA: 50 MM X 1.1/2? E EXTRAVASOR/LADRÃO: 32 MM X 1?). FABRICADA CONFORME NORMAS NBR 14799 E 15682 DA ABNT.			
51	20	UN	CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTURA 33 CM, LARGURA 30 CM, PROFUNDIDADE 14 CM, CAPACIDADE 9 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENGATE FLEXÍVELE SUPORTE FIXAÇÃO.	ASTRA	36,43	728,60
52	500	KG.	CAL HIDRATADA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPOSIÇÃO: CA (OH2), PESO MOLECULAR: 74 G/MOL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO TEOR DE CÁLCIO, POUCO SOLÚVEL, 2 ANOS VALIDA, CLASSIFICAÇÃO: CH3, EMBALAGEM DE 20 KG	LIGA	23,29	11.645,00
53	120	UN	CAL LIQUIDO ADITIVO CONCENTRADO PLASTIFICANTE QUE SUBSTITUI A CAL NO PREPARO DE ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO OU DE REBOCO, EMBALAGEM COM 1 LITRO.	QUIMIPLAST	13,78	1.653,60
54	20	UN	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARRO DE MÃO, TAMANHO ARO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO REVESTIDO DE BORRACHA.	TRAMONTINA	17,29	345,80
56	120	UN	CAP, CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JUNÇÃO DUPLA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, COR: BRANCA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5688, BITOLA: 200 MM.	MULTILI	35,38	4.245,60

57	40	UN	CAP, CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JUNÇÃO DUPLA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, COR: BRANCA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5688, BITOLA: 250 MM.	MULTILIT	52,78	2.111,20
59	300	UN	CATRACA C/ ROSETA ESTICAR ARAME LISO.	CISER	8,77	2.631,00
64	810	UN	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, SACO COM 50KG.	NACIONAL	48,69	39.438,90
68	180	UN	COLUNA 5/16X7X20.	AO FORT	134,26	24.166,80
69	160	UN	COLUNA ARMADA 7X27 DE 6 METROS COM FERRO 3/8.	AO FORT	174,00	27.840,00
70	220	UN	COLUNA PRONTA DE FERRO, 5/16, 7X14 COM 6 METROS.	AO FORT	105,20	23.144,00
71	2	UN	CONJUNTO FERRAMENTAS, TIPO: KIT FERRAMENTAS COM 100 PEÇAS, COMPONENTES: ADAPTADORES, CHAVES, BROCAS, PONTAS E SERRAS, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALETA.	TRAMONTINA	171,50	343,00
72	150	M	CORDA. MATERIAL: POLIPROPILENO. TIPO: TRANÇADA. DIÂMETRO: 10 MM. APLICAÇÃO: MÚLTIPLO USO.	CISEL	2,48	372,00
73	150	M	CORDA TRANÇADA EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM COM 4MM DE ESPESSURA, DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, EXTREMAMENTE RESISTENTE, USADO EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, FABRICADO COM FIOS COM PROTEÇÃO UV.	CISEL	1,00	150,00
74	200	M	CORDA TRANÇADA EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM COM 6MM DE ESPESSURA, DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, EXTREMAMENTE RESISTENTE, USADO EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, FABRICADO COM FIOS COM PROTEÇÃO UV.	CISEL	1,30	260,00

75	75	M	CORRENTE SOLDADA DE FERRO GALVANIZADA REFORÇADA 5,0MM.	ATOPY	30,28	2.271,00
76	125	M	CORRENTE SOLDADA DE FERRO GALVANIZADA REFORÇADA 6,0MM.	ATOPY	36,50	4.562,50
77	160	M	CORRENTE SOLDADA DE FERRO GALVANIZADA REFORÇADA 8,0MM.	ATOPY	39,80	6.368,00
78	5	UN	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA (8MM X 8MM); LÂMINA DE AÇO 0,6 MM, TAMANHO 120MM X 240MM, DENTES DE 8MM X 8MM, CABO DE MADEIRA ANATÔMICO, HASTE METÁLICA COM 02 REBITES DE ELETROFUSÃO, CABO FECHADO, PARA APLICAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE, PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO.	JAPI	22,40	112,00
79	5	UN	DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 12 CM, APLICAÇÃO: SERVIÇOS DE OBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA.	JAPI	27,30	136,50
84	60	UN	DISCO DE CORTE 41/2, PARA CORTE DE AÇO E INOX.	MULTILIT	4,40	264,00
87	10	UN	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE SECO DE PORCELANATO DE 110MM.	MULTILIT	36,90	369,00
89	60	UN	DOBRADIÇA PORTA, TIPO: PIVOT CENTRAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: PORTAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 5 A 8MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 PAR DE DOBRADIÇA, CALÇO DE BORRACHA E BUCHA	SOPRANO	47,20	2.832,00
92	5	UN	ESCOVA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE DE MADEIRA.	TRAMONTINA	14,80	74,00
93	3	UN	ESQUADRO COM CABO DE ALUMINIO 14.	TRAMONTINA	24,80	74,40

94	240	UN	ESTACA DE MADEIRA, MATERIAL: EUCALÍPTO TRATADO, DIÂMETRO: 12 CM, COMPRIMENTO: 2,20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROLIÇO.	EUCAFORT	22,30	5.352,00
95	30	KG.	ESTOPA. MATERIAL: FIO ALGODÃO ALVEJADO. APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA. COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVADA.	TIBAGI	15,00	450,00
100	150	UN	FITA CREPE - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, APROXIMADAMENTE 18 MM X 50 M.	ADERE	6,00	900,00
105	300	M²	FORRO DE PVC 20CM DE LARGURA X 8MM DE GROSSURA BRANCO, DE NO MÍNIMO 6 M.	QUIMIPLAST	42,10	12.630,00
106	90	UN	INSETICIDA PIRETRÓIDE PARA CONTROLE DE PRAGAS, TIPO: LÍQUIDO, FÓRMULA CONCENTRADA. DILUÍVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, USO INDICADO: CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS E SIMILARES, INGREDIENTE ATIVO: DELTAMETRINA FRASCO DE NO MÍNIMO 1 LITRO. SIMILAR: K-OTHRINE, CITROMAX OU DELTAMAX.	KOTRINE	122,60	11.034,00
110	15	UN	LAPIS PARA CARPINTEIRO E MARCENEIRO, PARA USO EM MADEIRAS, COM NO MINIMO 17CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA.	IRWIN	2,20	33,00
112	70	UN	LIMPEZA PÓS OBRA, EXTRA FORTE, EMBALAGEM: 1LITRO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, SOMENTE LIMPEZA EM GERAL E QUE NÃO MANCHE, PARA REMOÇÃO DE CIMENTO E RESTOS DE CONSTRUÇÃO EM PISOS, PORCELANATOS, LAJOTAS, PEDRAS E GRANITOS.	POS OBRA	16,40	1.148,00

115	5	UN	LINHA PEDREIRO, TIPO: TRANÇADA, TAMANHO 100 M.	CISER	11,00	55,00
117	38	UN	MACANETA ALAVANCA P/ FECHADURA DE PORTA DE MADEIRA COMPLETA (INTERNO E EXTERNO).	SOPRANO	24,30	923,40
118	200	UN	MALHA POP REFORÇADA PARA CONCRETO 15 X 15, DIÂMETRO DE 4,2 MM, TAMANHO DE 2 X 3 METROS.	AO FORT	109,00	21.800,00
119	5	UN	MANGUEIRA DE HIDRANTE PARA INCENDIO TIPO 2, 1 1/2 POLEGADAS, 38MM, PARA USO EM PRÉDIOS DE OCUPAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAS, DEPOSITOS E CORPO DE BOMBEIROS. COMPRIMENTO MÍNIMO 15 M.	SEGURA	316,60	1.583,00
120	210	M	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA SUPER FLEXIVEL 1/2 POLEGADA DE DIAMETRO X 2.5MM.	DURIN	4,60	966,00
121	210	M	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA SUPER FLEXIVEL 3/4 POLEGADA DE DIAMETRO X 2.5MM.	DURIN	4,30	903,00
128	70	UN	MASSA CORRIDA, LATA DE NO MÍNIMO 15 LITROS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO VINÍLICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS, SOLUBILIDADE: ÁGUA, APLICAÇÃO: REFORMAS EM GERAL.	REVCOLLOR	98,90	6.923,00
129	30	UN	MASSA PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA POLIÉSTER, MINERAIS E ADITIVOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CATALISADOR, APLICAÇÃO: COLAGEM DE CUBAS, GRANITOS, MÁRMORE. RECIPIENTE DE NO MÍNIMO 400G.	REVCOLLOR	16,20	486,00
130	50	UN	MOURÃO (ESTICADORES PARA CERCA) DE EUCALIPTO TRATADO, 3M DE COMPRIMENTO	TRATAVEL	181,90	9.095,00

			E DE 16 A 20 CM DE DIÂMETRO NO TOPO.			
131	3	UN	PARAFUSADEIRA ROTAÇÃO: MÍNIMA: 600 RPM VOLTAGEM: 110/220 V COMPONENTES: COM MALETA, ACESSÓRIOS, BATERIA, CARREGADOR BIVOLT.	TRAMONTINA	390,00	1.170,00
132	3	UN	PARAFUSADEIRA, TIPO: PROFISSIONAL, VELOCIDADE: REVERSÍVEL, ROTAÇÃO: MÍNIMA: 600 RPM, MÁXIMA: 1900 RPM, VOLTAGEM: 9,6 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANDRIL DE 1/2", CONTROLE DE TORQUE COMPONENTES: COM MALETA, ACESSÓRIOS, BATERIA, CARREGADOR BIVOLT, TIPO ALIMENTAÇÃO: BATERIA.	TRAMONTINA	629,00	1.887,00
133	400	UN	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CABEÇA CHATA 3,5X50.	CISER	0,13	52,00
134	400	UN	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CABEÇA CHATA 4.0X40.	CISER	0,13	52,00
135	400	UN	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CABEÇA CHATA 4.0X50.	CISER	0,23	92,00
136	400	UN	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CABEÇA CHATA 4.0X60.	CISER	0,26	104,00
137	400	UN	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CABEÇA CHATA 5 X 40.	CISER	0,33	132,00
138	400	UN	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CABEÇA CHATA 5 X 50.	CISER	0,33	132,00
139	400	UN	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CABEÇA CHATA 5X60.	CISER	0,36	144,00
140	200	UN	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CABEÇA CHATA 5X70.	CISER	0,43	86,00
141	300	UN	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CABEÇA CHATA 6X90.	CISER	0,58	174,00
142	400	UN	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CHATO 3,5X 40.	CISER	0,10	40,00

143	300	UN	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CHATO 4,5X 40.	CISER	0,14	42,00
144	200	UN	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CHATO 4,5X 45.	CISER	0,15	30,00
145	300	UN	PARAFUSO MATERIAL: AÇO, TIPO: CABEÇA FRANCESA, COMPRIMENTO: 6 POL, DIÂMETRO: 5/16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARRUELA LISA.	CISER	1,83	549,00
147	350	UN	PISO TÁTIL ALERTA 25X25 CONCRETO.	MECARI	6,00	2.100,00
148	400	UN	PISO TÁTIL DIRECIONAL 25X25 CONCRETO.	MECARI	6,10	2.440,00
150	1.000	UN	PORCA SEXTAVADA 1/2.	CISER	0,53	530,00
151	1.000	UN	PORCA SEXTAVADA 3/8.	CISER	0,41	410,00
152	1.000	UN	PORCA SEXTAVADA 5/16.	CISER	0,33	330,00
154	25	UN	PORTAL MADEIRA, TIPO MADEIRA: ANGELIM LARGURA: 90 CM, ALTURA: 210 CM, ESPESSURA: 16 CM.	INCOPOL	170,00	4.250,00
155	30	PCTE	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 15 X 15 - PCTE 01 KG.	GERDAU	18,10	543,00
156	100	PCTE	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 24 X 60 - PCTE 01 KG.	GERDAU	22,68	2.268,00
158	30	KG.	PREGO PARA TELHA, MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO, MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA ESTAMPADA, TIPO CORPO: HELICOIDAL, TIPO PONTA: DIAMANTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLÍTICO, BITOLA: 18 X 36 MM, MATERIAL VEDAÇÃO: ANEL BORRACHA FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: TELHA ZINCO - 1 KG.	GERDAU	20,90	627,00
159	5	UN	PRUMO P/ PEDREIRO DE PAREDE DE 500 GR.	TRAMONTINA	23,00	115,00
160	5	UN	PULVERIZADOR COSTAL AGRÍCOLA, COM CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 20 LITROS. SISTEMA DE ACIONAMENTO DO PULVERIZADOR COM ALAVANCA E COMPRESSÃO PRÉVIA.	ROTONY	149,90	749,50

161	5	UN	REBITADEIRA MANUAL, MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO TOTAL: 165 MM, DIÂMETRO REBITES: 3/32" A 3/16" POL, APLICAÇÃO: REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO, COBRE, AÇO, AÇO INOX.	JAPI	26,30	131,50
162	10	UN	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 1/2 POL.	JAPI	62,10	621,00
163	20	UN	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 3/4 POL.	JAPI	41,70	834,00
164	25	UN	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 1/2 POL, TIPO: MANUAL.	JAPI	29,70	742,50
165	15	UN	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 3/4 POL, TIPO: MANUAL.	JAPI	17,90	268,50
166	6	UN	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO, 2,5 CM X 5 CM, COMPRIMENTO 2 METROS.	JAPI	50,00	300,00
167	520	UN	RIPA, RIPÃO OU SARRAFO - LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2,5 CM, COMPRIMENTO 3 M, TIPO DE MADEIRA PINUS.	PINUS	13,70	7.124,00
170	75	UN	SIFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, TIPO CORPO SANFONADO/ FLEXÍVEL, DIÂMETRO SAÍDA 40 MM, DIÂMETRO ENTRADA 1 1/2 POL.	ASTRA	12,80	960,00
172	300	UN	TABUA DE CAIXARIA TIPO PINUS, GROSSURA 2,5CM X LARGURA 30CMXTAMANHO 3 METROS.	PINUS	37,38	11.214,00
176	300	UN	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 366 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM.	MULTILIT	118,99	35.697,00
177	43	MIL	TIJOLO COM 8 FUROS, COM DIMENSÕES DE L9 XC19 XA19.	CERAMICA ISABELA	1.076,90	46.306,70
178	17	MIL	TIJOLO MACIÇO DE BARRO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	OLARIA SO JOO	874,90	14.873,30

179	32	UN	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: BICA BAIXA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PNE AUTOMÁTICA.	JAPI	86,99	2.783,68
180	30	UN	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: BICA ALTA, DIÂMETRO: 1/4 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA.	JAPI	65,90	1.977,00
181	55	UN	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM E TANQUE, COM BICO, CURTA, DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE: 1/2 E 3/4.	DURIN	2,27	124,85
182	5	UN	TORQUÊS, MATERIAL CORPO: AÇO FORJADO, TIPO: ALICATE, TAMANHO: 12 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PINTADO.	TRAMONTINA	49,90	249,50
184	6	UN	TRENA LONGA 50 METROS X 13 MM FITA DE PVC, PARA MEDIÇÕES EM GERAL. COM CAIXA PLÁSTICA ABERTA RESISTENTE A IMPACTOS E GOLPES, FITA FEITA EM PVC, EQUIPADA COM GANCHO NA PONTA PARA FIXAÇÃO DA FITA DURANTE L MEDIÇÕES. ESCALA GRADUADA COM DIVISÃO EM MM E DUAS CLASSES DE PRECISÃO. RESISTENTE A UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. POSSUI MANIVELA PARA RECOLHIMENTO DA FITA.	MULTILIT	44,10	264,60
185	12	UN	TRENA, MATERIAL: FITA DE AÇO, LARGURA LÂMINA: 25 MM, COMPRIMENTO: 10 M, MODELO: ACABAMENTO EMBORRACHADO, CONTÉM ALÇA DE PUNHO E PRE CARACTERÍSTICAS	MULTILIT	30,99	371,88

			ADICIONAIS: MEDIÇÕES EM CENTÍMETRO, MILÍMETRO E POLEGADAS.			
187	20	UN	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 100 MM, COMPR. 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO.	MULTILIT	77,69	1.553,80
188	20	UN	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 200 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO.	MULTILIT	299,90	5.998,00
189	17	UN	VASO SANITÁRIO, MATERIAL: CERÂMICA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA.	CELITE	457,00	7.769,00
190	22	UN	VASO SANITÁRIO, MATERIAL: LOUÇA, COR: BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL	CELITE	544,00	11.968,00
191	67	UN	VASSOURA EM PLÁSTICO (PP) PARA JARDIM, COM 26 DENTES DE PALHETA, COM CABO DE MADEIRA, DIMENSÕES DE 50 X 40 CM.	TRAMONTINA	29,00	1.943,00
192	30	UN	VASSOURÃO TIPO GARI, COM CERDAS DE PIAÇAVA, INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL (CALÇADAS, RUAS), MATERIAL CERDAS EM NYLON ROBUSTO SUPER RESISTENTE, BASE MADEIRA OU NYLON, MEDIDAS MÍNIMAS DE: 375 X 85 X 88 MM, COM CABO LISO ROSQUEÁVEL MATERIAL MADEIRA PLASTIFICADA, BASE DA ROSCA MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDA DO CABO 1,20 M.	TRAMONTINA	47,80	1.434,00
193	245	M³	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECED OR, SEM FRETE.	ST MARIA	170,00	41.650,00
194	6	UN	POSTE DE 7 METROS CONCRETO COM PADÃO TRIFASICO.	CONCREVALE	2.099,00	12.594,00
195	8	UN	VASO SANITÁRIO, MATERIAL: LOUÇA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL.	CELITE	473,00	3.784,00
196	35	M³	AREIA FINA BRANCA.	CU CELESTE	173,49	6.072,15

197	30	UN	BARRA DE APOIO, MATERIAL EM ALUMINIO, MEDIDA DE 40CM, RESISTENCIA DE ATE 150KG; BARRA DE SEGURANÇA, IDEAL PARA DAR ASSISTENCIA, APOIO E MOBILIDADE.	ASTRA	66,00	1.980,00
198	10	KG.	ADESIVO ESTRUTURAL, ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, COR: CINZA ESCURO, COMPOSIÇÃO: RESINA EPOXI.	TIGRE	48,90	489,00
200	10	UM	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA E FOLHA DA PORTA 25/40 MM, TIPO: EXTERNA.	SOPRANO	54,80	548,00
Valor total R\$						599.874,61
Empresa: BOMANI COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - ME						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
157	95	KG	PREGO COM CABEÇA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL: FERRO COMUM, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 18 X 27.	GERDAU	23,50	2.232,50
168	10	UN	ROLO DE LONA, MATERIAL: PLASTICA, COR: PRETA, LARGURA: 6 M, NO MÍNIMO 100 MICRAS, COMPRIMENTO: 100 M.	LONAX	915,00	9.150,00
Valor Total R\$						11.382,50
Valor Total Geral R\$						724.865,59

§1º. Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga, descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente público o Sr. o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Chefe de Setor como **Gestor** O servidor **João Batista Lopes de Lima**, portadora do CPF: 015.859.131-38, ocupante do cargo de Diretor de Superintendente como **Fiscal Titular saúde** A servidora **Alessandra Oliveira Silva**, portador do CPF: 012.924.401-55, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais como **Fiscal Titular** pela Agência de Habitação e trânsito; **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular** pela Assistência; A servidora **Arielli de Oliveira Farias**, portadora do CPF: 01478592125, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular** pela Educação; O servidor **Antonio Ferreira de Carvalho**, portador do CPF: 338.502.671-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Titular** pela Cultura; A servidora **Ana Caroline Berloff Pelozo**, portador do CPF: 067.145.611-30, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Titular pela Adm**; O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana**, portador do CPF: 040.683.021-54, ocupante do cargo de Serviços Gerais como **Fiscal titular pela Infra**; A servidora **Odete Omito de Melo**, portador do CPF 475.571.681-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente pela saúde**; A servidora **Erica Pereira da Silva**, portadora do CPF: 069.142.021-17, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente** pela Agência de Habitação e agência de habitação e trânsito; A servidora **Helayne Rosienni Santana**, portadora do CPF: 947.858.481-20, ocupante do cargo de Líder de Equipe III como **Fiscal Suplente** pela Assistência; A servidora **Arielli de Oliveira Farias**, portadora do CPF: 01478592125, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Suplente** pela Educação; O servidor **Cesar Josino Correa**, portador do CPF: 501. 556.791-04, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Suplente** pela Cultura; A servidora **Jelcinede Nita dos Santos** portadora do CPF: 614.885.181-49, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, como **Fiscal Suplente pela Adm**; A servidora **Lucia Soares Martins** portadora do CPF: 352.197.438-30, ocupante do cargo de Serviços Gerais como **fiscal suplente pela Infra**. Nomeados pela Portaria Conjunta SEGAF/GABIP nº 187/2024.

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigorará por 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital e no Termo de Referência do PREGÃO PRESENCIAL 83/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Tiver presentes razões de interesse público.

V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS.

Pelo decurso do seu prazo de vigência;

- I. Se não restarem fornecedores registrados;
- II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Diário Oficial.

CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIII- DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, 19 de dezembro de 2024.

Jaqueline Fachiano Lacerda

P/Secretaria Municipal de Administração.

Contratante/ Ordenador de Despesas

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

P/Secretaria Municipal de Saúde

Contratante/ Ordenador de Despesas

Márcia Cristina da Silva

P/Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante/ Ordenador de Despesas

Pedro Antonio Soares Junior

P/Agência Municipal de Habitação

Contratante/ Ordenador de Despesas

Maria Rosario Pereira Calado

P/Secretaria Municipal de Educação

Contratante/ Ordenador de Despesas

Marlei Mendes Aparício Moreira dos Santos

P/Agência Municipal de Trânsito

Contratante/ Ordenador de Despesas

Célio Roberto Campos

P/Secretaria Municipal de Esporte

Contratante/ Ordenador de Despesas

Valdir Luiz Sartor
Secretaria de infraestrutura
Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Empresa: **L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – ME**

Empresa: **MARCIANO & FERNANDES LTDA – EPP**

Empresa: **BOMANI COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - ME**